



## INEXIGIBILIDADE N.º 6/2022-019-SEMA



A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 042/2022, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo n.º 160/2022, referente à Inexigibilidade n.º 6/2022-019-SEMA, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

### **JUSTIFICATIVA: DO PREÇO**

Os preços apresentados pela empresa W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO, inscrita no CNPJ n.º 17.714.875/0001-58, com sede na Rua Dois s/n, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, conforme proposta em anexo aos autos para a prestação de Serviços Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal do Meio Ambiente). Para cotejar os valores propostos, o mesmo informa que é uma tabela estipulada pela TV RECORD a nível de estado, ou seja para cada cidade tem um valor a ser cobrado, vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo a contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Vitória do Xingu/PA, 08 de setembro de 2022

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MARCELO  
ANDROKE:00703851900

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
ANDROKE:00703851900

MARCELO ANDOKE  
Presidente da CPL – Decreto n.º 042/2022

Vanete L. Cruz Souza  
VANETE LIMA DA CRUZ SOUSA  
Secretária da CPL – Decreto n.º 042/2022

Analice dos Santos  
ANALICE DOS SANTOS  
Membro da CPL – Decreto n.º 042/2022